

## **ERRATA DE EDITAL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos, nas dependências da FSPSCE, sete dias por semana, inclusive domingos e feriados.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houveram alterações no Edital:

**No Item 13** – Dos documentos de habilitação nas Letras F2, F4, F5 onde consta CREMERS, passa-se a constar Conselho Regional de Medicina.

**No item 13, letra F**, que trata da qualificação técnica, passa a constar a **nota 08**, com a redação que segue:

“Nota 08: A empresa vencedora do certame deverá apresentar antes da assinatura do contrato, todos os registros referentes à sua qualificação técnica exigidos no item 13 nas letras F2, F3, F4, F5 emitidos pelo CREMERS (Conselho Regional de Medicina do RS) , na forma do artigo 17 da Lei nº 3,268/1957 Lei 6.839/1980 e artigo 3º da Resolução CFM nº 1.980/2011, caso ainda não tenha apresentado por ocasião da habilitação, sob pena de decair do direito à contratação.”

**No Item 22** – Das condições para assinatura do contrato, inclui-se o subitem 22.4. com a redação que segue: “A empresa vencedora do certame deverá apresentar antes da assinatura do contrato, todos os registros referentes à sua qualificação técnica exigidos no item 13 nas letras F2, F3, F4, F5 emitidos pelo CREMERS (Conselho Regional de Medicina do RS) , na forma do artigo 17 da Lei nº 3,268/1957 Lei 6.839/1980 e artigo 3º da Resolução CFM nº 1.980/2011, caso ainda não tenha apresentado por ocasião da habilitação, sob pena de decair do direito à contratação.”

Permanecendo todos os demais textos inalterados.

Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS –  
Fone: 51 21268374 – Email: [licitacaosaocamilo@gmail.com](mailto:licitacaosaocamilo@gmail.com)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**FSPSCE**